

PORTARIA Nº 0295/2018, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2018, que tramitou perante a Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 906/2017, de 20 de dezembro de 2017, para apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares decorrentes de alegada omissão funcional de servidores da FURB, concernentes a supostas ofensas raciais sofridas por docente desta Instituição, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 17 de julho de 2018.

Blumenau, 3 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO